

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 81/2019

PROCESSO Nº.: 2016.002660-6

RECORRIDO: MANOEL MEDEIROS NASCIMENTO RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL. AUTO DE INFRAÇÃO. REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO. ÁREA CONSTRUÍDA REAL MENOR QUE A TRIBUTADA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, isto é, mantendo a Decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do relator.

Parnamirim, 04 de dezembro de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA